Protocolo 234/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 21/02/2025 às 09:21:36

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT, GAB-VER

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:
Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n° 0019/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0017/2025, de autoria do ilustre vereador, Jerônimo Gonçalves (PL), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 0209/2025-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

DESPACHO_3_SMS.pdf
Oficio_n_0209_2025_GP.pdf

Protocolo 3- 4.013/2025

De: Endrya E. - SMS-AB

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 14/02/2025 às 15:16:01

Setores envolvidos:

SMS, GAB, SMS-AB, SMA - PROT, GAB- ED

Indicação

Prezados,

Solicito assinatura.

Atenciosamente.

_

Endrya Ingrid Marques Evangelista
Auxiliar administrativo

Anexos:
oficio_resposta_ao_oficio_0019_2025.pdf

Assinado por 2 pessoas: LEILIANE MUNIZ FONSECA e CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3657-63EB-A9F8-80F1 e informe o código 3657-63EB-A9F8-80F1

Cáceres, 13 de fevereiro de 2025

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Câmara Municipal de Cáceres

Assunto: Resposta ao ofício nº 0019/2025 – SL/CMC.

Excelentíssimo(a),

Com os nossos cordiais cumprimentos e respeito, vimos pelo presente prestar esclarecimentos quanto a indicação encaminhada por vossa senhoria. Em conformidade com a Política Nacional da Atenção Básica (PNAB) estabelecida pela **PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**, que regula o funcionamento das unidades básicas de saúde, a territorialização é um elemento essencial no atendimento. Ela visa atender as necessidades dos pacientes residentes na área de abrangência da unidade, assegurando a integralidade do cuidado, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme incisos abaixo:

- **Art. 7º, inciso XVIII**: adotar estratégias para garantir um amplo escopo de ações e serviços a serem ofertados na Atenção Básica, compatíveis com as necessidades de saúde de cada localidade;
- **Art.9º, inciso VI:** divulgar periodicamente os relatórios de indicadores da Atenção Básica, com intuito de assegurar o direito fundamental de acesso à informação;
- **XI**: fortalecer a Estratégia Saúde da Família na rede de serviços como a estratégia prioritária de organização da Atenção Básica.
- **Art. 10º, inciso IV:** estabelecer e adotar mecanismos de encaminhamento responsável pelas equipes que atuam na Atenção Básica de acordo com as necessidades de saúde das pessoas, mantendo a vinculação e coordenação do cuidado;
- **X:** inserir a Estratégia de Saúde da Família em sua rede de serviços como a estratégia prioritária de organização da Atenção Básica;

Os incisos acima e os demais que constam na política, discorrem sobre a questão da territorialização para que com a criação do vínculo com o paciente e sua família, amplie o cuidado a saúde desses indivíduos.

A política frisa o fortalecimento da Estratégia Saúde da Família dentro das unidades básicas de saúde, que prioriza os agentes comunitários de saúde (ACS) como aliados na identificação das necessidades da população abrangente e as suas

Assinado por 2 pessoas: LEILIANE MUNIZ FONSECA e CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3657-63EB-A9F8-80F1 e informe o código 3657-63EB-A9F8-80F1

vulnerabilidades, para que o município realize ações em saúde voltadas para a promoção e prevenção dos mesmos.

Além de desconfigurar a atenção básica tirando a territorialização, infligindo a portaria Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 e os princípios do SUS, o vínculo a família seria perdido transformando as unidades básicas de saúde em Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).

As unidades básicas de saúde têm o dever de acompanhar os seus pacientes desde o nascimento até o fim da vida, garantindo a eles todos os suplementos necessários para terem uma boa qualidade de vida, ofertando promoção a saúde e prevenção a possíveis agravos, garantindo que esses pacientes não desenvolvam nenhuma patologia grave e se venha a desenvolver, tenha um acompanhamento para melhorar a sua qualidade de vida.

Unidades de Pronto Atendimento é uma unidade de saúde de média complexidade que oferece atendimento de urgência e emergência à população, atendimentos rápidos quando esses pacientes apresentam queixas agudas graves ou crônicas agudizadas graves. Portanto, manter a territorialização é manter o vinculo com a comunidade, conhecer a população e suas necessidades e intervir de forma adequada precocemente.

Com a territorialização, é possível atingir as metas propostas pelos indicadores de saúde do Previne Brasil, o monitoramento dos mesmos, a identificação das unidades básicas de saúde que estão atingindo ou não os indicadores e quais as ações em saúde desenvolvidas. Para que os recursos financeiros sejam encaminhados ao município, esses indicadores precisam ser atingidos, e para serem atingidos a população precisar ser acompanhada integralmente pela equipe das unidades básicas de saúde.

Com isso, novos fluxos de atendimento são desenvolvidos, para que os princípios e objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS) sejam mantidos e respeitados. Um novo fluxo de atendimento está sendo finalizado para que a população não seja desacompanhada e que ela entenda o funcionamento correto dos serviços ofertados.

Como funcionará:

Médico(a): Realizar até 5 atendimentos agendados, 7 atendimentos livre e 3 atendimentos destinados a urgências e emergências.

Assinado por 2 pessoas: LEILIANE MUNIZ FONSECA e CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3657-63EB-A9F8-80F1 e informe o código 3657-63EB-A9F8-80F1

Enfermeiro: Realizar 8 atendimentos agendados, priorizando gestantes, para que o profissional tenha um dia reservado para desenvolver ações em saúde voltadas a esse grupo populacional. Além disso, a agenda do enfermeiro estará disponível para atendimentos de livre demanda, como pré natal, consulta de cuidado contínuo (CCO), testes rápidos para Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e outros procedimentos de enfermagem.

Gestantes: é necessário priorizar o atendimento imediato quando a paciente adentrar à unidade de saúde com sintomas gestacionais ou com resultado positivo de sangue e teste rápido para. Essas pacientes com esses quecitos, devem iniciar o pré-natal no mesmo dia, sem agendamento para outra data.

Se o médico já tiver atendido os casos agendados e de livre demanda, mas um novo paciente chegar e o enfermeiro estiver em atendimento, o acolhimento será feito pelos técnicos de enfermagem durante a triagem. A partir dessa triagem, os técnicos identificarão a necessidade do paciente e, se for o caso, agendarão o atendimento ou encaminharão para o médico.

Caso o médico esteja ocupado e o enfermeiro tenha disponibilidade em sua agenda, o acolhimento será feito pelos técnicos de enfermagem na triagem, que identificarão as necessidades do paciente e, dependendo do caso, encaminharão para o enfermeiro, que irá agendar ou atender a necessidade diretamente. Se o enfermeiro identificar uma urgência que necessite exclusivamente de conduta médica, o paciente será encaminhado imediatamente para o atendimento médico com prioridade.

Paciente com demanda crônica: Atendimento agendado para o próximo período ou até 72 horas. Se a queixa for aguda: encaminhar para atendimento.

Paciente agendado ausente: caso o paciente agendado não compareça à consulta, a vaga será disponibilizada para outro paciente que procure atendimento, seja para questões crônicas ou agudas.

O fluxo de demanda espontânea irá ocorrer da seguinte forma: O usuário procura a unidade afim de buscar atendimento, neste momento deverá ser realizado a escuta inicial com a recepção ou administrativo, onde irá ouvir está pessoa e encaminha-lo para a triagem e acolhimento que pode ser realizado pelo Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem, sendo realizado a abordagem da escuta e classificação de atendimento.

Verificando se o usuário será encaminhado ao atendimento médico, com enfermeiro, ou sala de vacina/procedimentos. Na escuta da demanda do paciente irá ser verificado se, o problema é agudo, se **sim** classifica como atendimento imediato, atendimento prioritário ou atendimento no dia.

Caso o problema **não** seja agudo, **verifica-se o paciente é da sua área de abrangência?** Caso **sim**, realizar orientação específica ou sobre ofertas da unidade; adiantamento de ações previstas em protocolos; inclusão de ações programáticas; agendamento de consulta (enfermagem, médica, odontológica, e outras) conforme necessidade e em tempo oportuno; discussão de caso com a equipe de referência do usuário; encaminhamento/orientações para ações/ programa intersetoriais; encaminhamento para outros pontos de atenção, conforme a necessidade do usuário e avaliação da necessidade de continuidade do cuidado com a programação oportuna de ações.

Assinado por 2 pessoas: LEILIANE MUNIZ FONSECA e CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3657-63EB-A9F8-80F1 e informe o código 3657-63EB-A9F8-80F1

Caso o paciente **não** seja da sua área de abrangência? realizar orientação, fazer o encaminhamento seguro e responsável, e também discussão do caso do paciente com a equipe de referência, caso seja necessário.

Acesso universal e imediato: Todos os pacientes podem ser atendidos, mesmo sem agendamento prévio, garantindo acesso a cuidados de saúde sem barreiras e promovendo a inclusão de todos, sem deixar ninguém sem atendimento.

Organização dos atendimentos: Apesar da liberdade para atendimento emergencial, o modelo estabelece uma estrutura bem definida, o que contribui para evitar a sobrecarga de trabalho dos profissionais e otimizar o tempo de cada um.

Foco na saúde da gestante e da mulher: A agenda do enfermeiro prioriza gestantes, um grupo específico e vulnerável, proporcionando a elas cuidados contínuos e personalizados. Além disso, inclui procedimentos importantes, como consultas de cuidado contínuo (CCO) e testes rápidos para Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs).

Uso eficiente dos profissionais de saúde: A colaboração entre médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem assegura uma distribuição equilibrada das responsabilidades. Isso permite que os pacientes sejam encaminhados para o profissional mais adequado, de acordo com suas necessidades, maximizando o cuidado e a eficiência no atendimento.

Esse modelo busca proporcionar um atendimento mais humanizado e integrado, com foco na saúde integral do paciente, garantindo o uso eficaz dos recursos humanos disponíveis na unidade de saúde.

Sendo o que havia a esclarecer, atenciosamente

Leiliane Muniz Fonseca
Coord. da Atenção Básica
Decreto nº074/2024

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto n°754/2024

Assinado por 2 pessoas: LEILIANE MUNIZ FONSECA e CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3657-63EB-A9F8-80F1 e informe o código 3657-63EB-A9F8-80F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3657-63EB-A9F8-80F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEILIANE MUNIZ FONSECA (CPF 021.XXX.XXX-60) em 14/02/2025 14:30:19 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 14/02/2025 16:06:09 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3657-63EB-A9F8-80F1

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0209/2025-GP/PMC Cáceres - MT, 19 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 4.013/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n° 0019/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0017/2025, de autoria do ilustre vereador, **Jerônimo Gonçalves** (PL), que indica ao Executivo Municipal que todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município passem a atender todas as pessoas, independentemente do bairro de residência, adotando um sistema de agenda livre.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, contidas no Expediente datado de 13/02/2025, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9466-CCB1-1D10-9972 e informe o código 9466-CCB1-1D10-9972

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9466-CCB1-1D10-9972

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 20/02/2025 17:21:32 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9466-CCB1-1D10-9972

Protocolo 1- 234/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 21/02/2025 às 09:35:05

Setores (CC):

DAL, GAB-VER

Encaminho resposta ao Ofício n° 0019/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 0017/2025 de autoria do vereador Jerônimo Gonçalves.

–

Danilo Antoniassi de Figueiredo
Técnico Administrativo